



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor referente às funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 229/2014-IFMG/Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **Tiago Simão Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2146200 e CPF nº 041.320.639-41, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **TITULAR**, a execução do **Contrato nº 229/2014- IFMG/Congonhas**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 72.591.894/0004-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância armada, nas dependências do IFMG *Campus* Congonhas, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Designar o servidor **Carlos Otávio dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2291250 e CPF nº 546.079.576-15, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do **Contrato nº 229/2014- IFMG/Congonhas**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 72.591.894/0004-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância armada, a serem executados nas dependências do IFMG *Campus* Congonhas, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Diretor Geral**, em 17/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0050612** e o código CRC **E5A410C1**.

23210.000411/2018-27

0050612v1